

APROVADO

Votos a favor 8 oit
Votos contra 0 zero
Em 28 / 12 / 2021
Débora Busatto
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

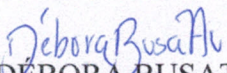
ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos vinte e um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 42ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB e EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIEBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT e da suplente MARISANI RAMINELLI PENS da bancada do PTB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Verª Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 41ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Ofício 008/2021 de abono de falta da vereadora Débora Busatto :** A vereadora que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 14 de dezembro de 2021. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 095/2021, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja estudada a possibilidade de instituir o ensino da música na grade curricular das escolas municipais. A música já vem sendo usada há muitos anos como terapia, auxiliando no desenvolvimento cultural e psicomotor, além de contribuir para a sociabilidade e uma cultura de paz nos ambientes escolares, conforme sugestão de Projeto de Lei em anexo. **Justificativa:** O MEC recomenda que os alunos aprendam pelo menos as noções básicas de música, dos cantos cívicos nacionais e dos sons de instrumentos de orquestra, além de cantos, ritmos e sons de instrumentos regionais e folclóricos, e deste modo, conheçam a diversidade cultural do Brasil. A Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, determina que a partir de 2012 o ensino de música deve ser conteúdo obrigatório no currículo da educação básica. A música na escola não tem o objetivo de formar músicos, mas de oferecer uma formação integral para as crianças e a juventude. Formação esta, que auxiliará no desenvolvimento cultural e psicomotor, além de contribuir para a sociabilidade e desenvolver o pensamento crítico no aluno. As aulas de músicas têm o compromisso de promover o conhecimento da história da música, iniciando pelo primeiro contato da humanidade ao som, até a valorização da diversidade cultural e o patrimônio musical, legado da humanidade. Assim, potencializa a transformação individual e coletiva, constituindo hábitos e valores, desenvolvimento humano e uma cultura de paz nas unidades escolares **Aprovado por unanimidade.** Continuando os trabalhos foi realizada a eleição da **MESA DIRETORA**, onde pelo Requerimento nº 001/2021 se obteve a inscrição da chapa nº 001 composta pelo **Presidente: EZEQUIEL TAVARES, Vice-Presidente: GILSEMAR HONNEF e Secretária: DÉBORA BUSATTO**, sendo realizada a votação e logo após foi declarada vencedora a chapa nº 001 por nove votos favoráveis, sendo que assim ficou constituída a mesa diretora pelos seguintes: **Presidente: EZEQUIEL TAVARES, Vice-Presidente: GILSEMAR HONNEF e Secretária: DÉBORA BUSATTO.** Posteriormente dando continuidade aos trabalhos sob a presidência da Vereadora DÉBORA BUSATTO, foi realizada a composição das comissões e posteriormente a votação, a qual originou o seguinte resultado: **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO: Presidente: ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI, Vice-Presidente: EDINEI ISRAEL DA SILVA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

e **Membro MARISANI RAMINELLI PENS** vencedora por nove votos favoráveis.;
Presidente: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
ANTONIO LOVATTO POSSEBON, Vice-Presidente: ALMERI IVO PRIBE e
Membro: OLAVO DA ROSA. Vencedora por nove votos favoráveis. Posteriormente fazendo uso da tribuna a vereadora Débora Busatto fez o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar a Ver^a Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. GILSEMAR HONNEF, Assessor do Legislativo IGOR RICARDO DA SILVA, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 21 de dezembro de 2021.


Ver^a DÉBORA BUSATTO
Presidente


Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário